

Resolução Nº: 112/94

"Dispõe sobre a Transferência de Recursos do Executivo para o Legislativo e aprova as Despesas da Câmara para o mês de Dezembro 1994."

A Mesa da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, usando das atribuições que lhe conferem a Resolução nº: 02/93, em seu art. 6.º e Pasagem Única, datada de 14 de junho de 1993, determina:

- Art. 1.º - Aprova as Despesas do Legislativo para o mês de Dezembro de 1994, abaixo classificadas:
- 300000 - Despesas Correntes
 - 310000 - Despesas de Custeio
 - 311000 - Pessoal
 - 311100 - Pessoal Civil
 - 311101 - Remuneração dos Vereadores R\$ 2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO - Estado de Minas Gerais

311102 - Pessoal Vinculado a Câmara	R\$ 200,00
311300 - Obrigações Patronais	R\$ 136,00
312000 - Material de Consumo	R\$ 1.550,00
313100 - Remuneração Serv. Pessoais	R\$ 1.450,00
313200 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 500,00
323300 - Contribuições Cobradas	R\$ 500,00
400000 - Despesas de Capital	
410000 - Investimentos	
411000 - Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
412001 - Veículos, Mov. Máquinas Utensílios	R\$ 4.000,00
Total a ser repassado	R\$ 12.836,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Abaixo, 16 de dezembro de 1994.
 Ineu de Lima e Silva / PRESIDENTE

José Pedro Nepomuceno / VICE-PRESIDENTE

Ednane Gonçalves Tosses / SECRETÁRIO.

(Assinatura)
 Ednane Gonçalves Tosses
 SECRETÁRIO.